# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

**"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"**
**"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"**
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
***CNPJ: 11.407.160/0001-76***


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ** SERRA-TALHADENSE ao Senhor **Neilza Reis Castro de Albuquerque.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** a Senhora Neilza Reis Castro de Albuquerque, natural de Maceio-AL, Professora, Agrônoma, Mestra em Fitossanidade e Doutorado em Fitopatologia. Coordenadora do Curso de Agronomia da UFRPE/UAST atua como voluntária executora da Horta Orgânica da APAE de Serra Talhada, compondo também o Conselho Administrativo da referida Instituição. Pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Serra-talhadense na UAST/UFRPE desde 2008. Ano em que iniciou sua trajetória de estimada contribuição ao Município. Através de seu perfil dinâmico' desempenha sua função com dedicação. Servindo de exemplo na sua área, contribui ativamente com o desenvolvimento educacional do Município.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 19 de março de 2024.

**PUBLICADO (A)**
Serra Talhada-PE 19/03/24
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

*José Lucas Albuquerque Delmondes*
Digitador
Matrícula 246

**MANOEL CASCIANO DA SILVA**
Presidente